



RESOLUÇÃO SESA Nº 185/2015
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9457, de 22/05/15)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, em conformidade com o Decreto Estadual nº 25 de 01 de janeiro de 2015 e com o Processo de Alteração Orçamentária nº 4192/COP/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder à troca de modalidade de aplicação de despesa, aprovada pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Curitiba, 19 de maio de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial



ANEXO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 185/2015

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO à RESOLUÇÃO Nº				R\$ 1,00	I
I Cód.	I	I Especificação	I Natureza I da Despesa	I I Fonte I Gr IALOI	I Valor	I N.do I Proc I	
I 4700	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I I I I I		I I	
I 4760	I	I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I I I I I		I I	
I 4163	I	I GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	I 31901300	I 100 I 01 I L I	3.200.000	I 4192 I	
					T o t a l	I 3.200.000 I	

I REDUÇÃO		A N E X O I I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO à RESOLUÇÃO Nº				R\$ 1,00	I
I Cód.	I	I Especificação	I Natureza I da Despesa	I I Fonte I Gr IALOI	I Valor	I N.do I Proc I	
I 4700	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I I I I I		I I	
I 4760	I	I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I I I I I		I I	
I 4163	I	I GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	I 31911300	I 100 I 01 I L I	3.200.000	I 4192 I	
					T o t a l	I 3.200.000 I	